



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

**ATA Nº 74/2025/CEPAP**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, presencialmente: as Desembargadoras Nélia Caminha Jorge e Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho, os juízes Dr.ª Mara Elisa Andrade, Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Cássio Borges dos Santos, Dr. Fabrício Frota Marques e a Dr.ª Giselle Falcone Medina, bem como o Douto Procurador Regional Eleitoral, Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior. Havendo número legal, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, declarou aberta a sessão e o Juiz Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

**I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE**

**II - JULGAMENTOS**

**1º PJE Nº 0600203-97.2024.6.04.0050**

RECURSO ELEITORAL - AIJE

RECORRENTE: ILQUE CUNHA DE LIMA

ADVOGADO: LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE - OAB/AM11712-A

RECORRIDO: JOSE MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR E OUTROS

ADVOGADOS: ADEMAR DE ANDRADE MOURAO NETO - OAB/AM16873 E OUTRA

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELA DR.ª GISELLE FALCONE MEDINA EM 22/09/2025.

OBS: PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL (10 DIAS), CONFORME ART. 65 DO R.I. TRE-AM.

**2º PJE Nº 0600325-91.2024.6.04.0024**

RECURSO ELEITORAL - AIJE

RECORRENTES: RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA E OUTRO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA - OAB/DF58.872

RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADOS: JOCIONE DOS SANTOS SOUZA JUNIOR - OAB/AM8538 E OUTROS

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA.

3º PJE Nº 0600188-84.2024.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTE: PARTIDO VERDE (PV/AM) - ESTADUAL

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA NÃO PRESTAÇÃO DAS CONTAS, COM DEVOLUÇÃO DE VALORES AO TESOURO NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

4º PJE Nº 0600259-86.2024.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ (DC/AM) - ESTADUAL

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA NÃO PRESTAÇÃO DAS CONTAS, COM DEVOLUÇÃO DE VALORES AO TESOURO NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

5º PJE Nº 0600271-03.2024.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB/AM) - ESTADUAL

ADVOGADA: MIRTIES MORAES DE OLIVEIRA - OAB/AM17936

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

6º PJE N 0600994-04.2024.6.04.0006

RECURSO ELEITORAL - AIJE

RECORRENTE: CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: KLEBER ROGERIO FURTADO COELHO - OAB/MS17471  
RECORRIDOS: BEATRIZ MATOS DE MELO E OUTRO  
ADVOGADO: LUAN OLIVEIRA DA SILVA - OAB/AM10910-A  
RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

EM 15/09/2025, O RELATOR VOTOU, EM DIVERGÊNCIA DO PARECER MINISTERIAL, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, SENDO O PROCESSO SUSPENSO EM RAZÃO DO PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELA DESA. VÂNIA MARINHO. EM 23/09/25 A DESEMBARGADORA VISTANTE INAUGUROU DIVERGÊNCIA, VOTANDO PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO, PARA REFORMAR A SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE A AIJE, DETERMINANDO A CASSAÇÃO DO DRAP, A CASSAÇÃO DOS DIPLOMAS, A NULIDADE DOS VOTOS, O RECÁLCULO DO QUOCIENTE ELEITORAL E A DECRETAÇÃO DE INELEGIBILIDADE PARA KLEICY MARA HOLANDA MONTEIRO, SENDO ACOMPANHADA PELA DR.<sup>a</sup> MARA ELISA ANDRADE. ATO SEGUINTE, A DR.<sup>a</sup> GISELLE FALCONE MEDINA PEDIU VISTA DOS AUTOS.

7º PJE Nº 0600043-93.2022.6.04.0001

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL POR CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS

REPRESENTANTE: RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO: RICARDO MENDES LASMAR - OAB/AM5933

REPRESENTADOS: DAVID VALENTE REIS E OUTROS

ADVOGADOS: VITOR JOSÉ BORGHI - OAB/PR65314 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELA DR.<sup>a</sup> MARIA BENIGNO EM 15/09/2025

OBS: PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL (10 DIAS), CONFORME ART. 65 DO R.I. TRE-AM.

8º PJE Nº 0602531-24.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL POR CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADOS: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADOS: VITOR JOSÉ BORGHI - OAB/PR65314 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELA DR.<sup>a</sup> MARIA BENIGNO EM 15/09/2025

OBS: PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL (10 DIAS), CONFORME ART. 65 DO R.I. TRE-AM.

9º PJE Nº 0600025-70.2025.6.04.0000

AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

REQUERENTE: PETER JUNIOR MIRANDA

ADVOGADOS: VITOR MEDEIROS DE LUCENA - OAB/RJ160302 E OUTROS

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

EM 16/09/2025, O RELATOR VOTOU PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. A DRA. MARA ELISA ANDRADE INAUGUROU A DIVERGÊNCIA VOTANDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, SENDO ACOMPANHADA PELA DESEMBARGADORA VÂNIA MARINHO. NA SEQUÊNCIA O DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES SOLICITOU VISTA DOS AUTOS. EM 23/09/2025 O JUIZ VISTANTE TROUXE O VOTO-VISTA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, PELA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO. O DR. MARCELO VIEIRA E A DR.<sup>a</sup> GISELLE ACOMPANHARAM O RELATOR. A DESEMBARGADORA NÉLIA CAMINHA JORGE PROFERIU VOTO DE MINERVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA.

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, POR MAIORIA DE VOTOS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO VENCEDOR.

10º PJE Nº 0600298-53.2024.6.04.0010

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL

RECORRENTES: LAZARO DE ARAUJO DE ALMEIDA E OUTRO

ADVOGADOS: HUGO FERNANDES LEVY NETO - OAB/AM4366 E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. CASSIO ANDRE BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO PROVIMENTO DO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

11º PJE Nº 0600234-90.2024.6.04.0059

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: FELIPE ARRUDA CURI

ADVOGADOS: JULIA FURTADO NUNES - OAB/AM19576 E OUTROS

RECORRIDO: MARIA DO CARMO SEFFAIR LINS DE ALBUQUERQUE

ADVOGADOS: SERGIO ROBERTO BULCAO BRINGEL JUNIOR - OAB/AM14182 E OUTROS

RELATOR: DR. CASSIO ANDRE BORGES DOS SANTOS

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DO RELATOR

12º PJE Nº 0600651-14.2024.6.04.0004

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: BRENA DIANNÁ MODESTO BARBOSA

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY OAB/AM4271-A E OUTROS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO “PARINTINS EM PRIMEIRO LUGAR” E OUTRO

ADVOGADOS: MONALISA GADELHA CORDOVIL - OAB/AM7154 E OUTROS

RELATORA: DR.<sup>a</sup> GISELLE FALCONE MEDINA

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELA DR.<sup>a</sup> MARA ELISA ANDRADE EM 16/09/2025

OBS: PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL (10 DIAS), CONFORME ART. 65 DO R.I. TRE-AM.

13º PJE Nº 0600729-61.2024.6.04.0051

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO EXPERIÊNCIA E TRABALHO EM PRESIDENTE FIGUEIREDO

ADVOGADOS: JOYCE DE SOUZA SALES - OAB/AM16155 E OUTROS

RECORRIDA: KAMILA NIVEA DANTAS LIRA

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO PARA ANULAR A SETENÇA E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

14º PJE Nº 0600070-19.2024.6.04.0062

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO POR PESQUISA

RECORRENTE: PARTIDO AVANTE DO MUNICIPIO DE MANAUS/AM

ADVOGADOS: VITOR JOSE BORGHI - OAB/PR65314 E OUTRO

RECORRIDO: CASTRO MARKETING DIRETO LIMITADA

ADVOGADOS: RAFAELA DE ARAUJO BARBOSA - OAB/AM16056 E OUTROS

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

15º PJE Nº 0600512-88.2024.6.04.0060  
REPRESENTAÇÃO – ABUSO DE PODER ECONÔMICO

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO LIMA DE ABREU  
ADVOGADOS: JESSIKA THAYS DO NASCIMENTO MARTINS - OAB/AM9252-A E OUTROS  
RECORRIDO: MARCOS SOUZA MARTINS  
ADVOGADA: KEYTIANE FERREIRA DA ROCHA - OAB/AM19010  
RELATORA: DR.<sup>a</sup> MARA ELISA ANDRADE

EM 23/09/2025, AO ANALISAR A PRELIMINAR RELATIVA AO LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, NO QUE TANGE À SUPOSTA IMPRESCINDIBILIDADE DA INCLUSÃO, NO POLO PASSIVO DA DEMANDA, DO CANDIDATO A VICE-PREFEITO, A RELATORA AFASTOU A ALEGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO À NECESSIDADE DE COMPOSIÇÃO NECESSÁRIA DO POLO PASSIVO COM A FIGURA DO VICE-PREFEITO, VOTANDO PELA REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA. NA SEQUÊNCIA, O DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES SOLICITOU VISTA DOS AUTOS.

16º PJE Nº 0600417-53.2020.6.04.0010

RECURSO ELEITORAL – AIJE

RECORRENTES: GILBERTO FERREIRA LISBOA E OUTRO  
ADVOGADOS: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA - OAB/RN9249 E OUTROS  
RECORRIDOS: COLIGAÇÃO “A FORÇA VEM DO Povo” E OUTRO  
ADVOGADO: RONYELLY ROCHA PEREIRA - OAB/AM14164

RELATORA: DR.<sup>a</sup> MARA ELISA ANDRADE

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELA DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE EM 22/09/2025.

OBS: PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL (10 DIAS), CONFORME ART. 65 DO R.I. TRE-AM.

17º PJE Nº 0000019-11.2019.6.04.0037

INQUÉRITO POLICIAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

INVESTIGADOS: SIGILOSO

ADVOGADOS: EMERSON PAXA PINTO OLIVEIRA - OAB/AM9435 E OUTROS

RELATORA: DR.<sup>a</sup> MARA ELISA ANDRADE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA

18º PJE Nº 0600198-94.2025.6.04.0000

INQUÉRITO POLICIAL

AUTOR: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS

INVESTIGADO: IPL 2020.0004380 (ANTIGO IPL 0483/2018 SR/PF/AM)

RELATORA: DR.<sup>a</sup> MARA ELISA ANDRADE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA

19º PJE Nº 0600176-23.2024.6.04.0048

RECURSO ELEITORAL – AIJE

RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PRB - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO

ADVOGADOS: DIEGO AMERICO COSTA SILVA - OAB/AM5819 E OUTRO

RECORRIDOS: VANILSO MONTEIRO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADOS: JOSE FERNANDES NETO - OAB/AM8257 E OUTROS

RELATORA: DR.<sup>a</sup> MARA ELISA ANDRADE

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DA RELATORA

IV – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A TODOS PARA A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE SETEMBRO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM EXERCÍCIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**CARLA MARIA SANTOS DOS REIS  
PRESIDENTE**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA**  
**COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em **03/10/2025**, às **12:11**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

---

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**  
**DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **06/10/2025**, às **21:32**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000588448** e o código CRC **65167D61**.